

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.667 DE 12 DE JULHO DE 2023

Declara de interesse público para fins de desapropriação o imóvel particular situado no município de Uauá – Bahia que abaixo indica, para a uso do município.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal e, **CONSIDERANDO** que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, beneficiando a população do município;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”

CONSIDERANDO, por fim, que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de **INTERESSE PÚBLICO** para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, com o objetivo de ser utilizado pelo município, uma área de terreno localizado na Fazenda Sítio do Tomaz, Zona Rural de município, cujo croqui, memorial descritivo e levantamento

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

planimétrico seguem inclusos a este decreto, fazendo parte integrante, descrita como segue:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PLST01, de coordenadas N 8.884.933,65m e E 454.219,85m; deste segue confrontando com ESTRADA DE ACESSO AO, POVOADO DE SITIO DO TOMAZ - UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 105°22'46,19" por uma distância de 126,61m até o vertice PLST02, de coordenadas N 8.884.900,07m e E 454.341,93m; deste segue confrontando com MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA, RG:04.676.196-97 , CPF:496.567.835-49, POVOADO DE SITIO DO TOMAZ - UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 157°32'48,18" por uma distância de 143,62m até o vertice PLST03, de coordenadas N 8.884.767,34m e E 454.396,79m; deste segue confrontando com ROBERTO DA SILVA, RG:55.806.567-3 - CPF:034.611.935-93, POVOADO DE SITIO DO TOMAZ - UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudeste, com azimute de 247°32'48,18" por uma distância de 100,00m até o vertice PLST04, de coordenadas N 8.884.729,15m e E 454.304,37m; deste segue confrontando com ROBERTO DA SILVA, RG:55.806.567-3 - CPF:034.611.935-93, POVOADO DE SITIO DO TOMAZ - UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudoeste, com azimute 337°32'48,18" por uma distância de 221,28m até o vertice PLST01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 18245.14m².

Art. 2º Ao expropriado será efetuado o pagamento no valor de R\$ 10.150,80 (dez mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos), no ato em que o mesmo transferir ao município de Uauá - Bahia, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

Art. 3º A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte na dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.08.01

PROJETO ATIVIDADE: 2046 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO DESPESA: 44.90.93.00

FONTE: 1500-0000

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 12 de julho de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br